

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1749 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 08 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 165/2021

Dispõe sobre determinação judicial tornando sem efeito reintegração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 115/2020 que, POR ORDEM JUDICIAL, REINTEGROU o servidor SÉRGIO OTONI, portador do RG. 43240552 - SSP/PR, CPF 598.976.949-00, sob matrícula nº 50701, do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, conforme sentença proferida nos autos 0000720-44.2019.8.16.0045 em tramite perante o Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas – Estado do Paraná, cassando, assim, os efeitos da tutela de urgência conferida nos autos de agravo de instrumento nº 0002920.28.2019.8.16.9000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1749 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 08 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 166/2021

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam contratadas, a partir de 09/08/2021 as senhoras abaixo relacionadas para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2021 – até o dia 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período ou menor, ou ser rescindido a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia:

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS LORENZZETTI	PROFESSOR	8.792.030-5
DENILZA FERREIRA PEGORER	PROFESSOR	9.577.579-9

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1749 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 08 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº140/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. MOISES SOARES RIBEIRO**, uma (02) diárias à serem realizadas no mês de agosto/2021, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., tratar de assuntos do interesse do Município, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 09 dias do mês agosto de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1749 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 08 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº039 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, pagamento de 1 (uma) diária à Presidente da Câmara de Vereadores **LEILA REGINA PAVEZZI**, conforme autorização do vice-presidente Agnaldo Luciano Valderrama, e pagamento de 1 (uma) diária à **vereadora Keliani de Aguiar Luz e ao vereador Luis Donizeti de Melo**, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba/Paraná, para cumprimento de agenda na Assembléia Legislativa no Gabinete do Deputado Thiago Amaral, ida na data de 11 de agosto e retorno na data de 12 de agosto de 2021.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Sabáudia, 09 de agosto de 2021.


LEILA REGINA PAVEZZI

Presidente